

JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

---

TERMO DE REFERÊNCIA

CERTIFICADO DIGITAL WILDCARD SSL PARA SERVIDOR WEB

Março - 2021

## 1. OBJETO

Para eventual aquisição de Certificado Digital Wildcard SSL para Servidor Web, multi host, com validade de 01 (um) ano no mínimo, com o objetivo de garantir a autenticidade, privacidade e integridade na transmissão dos dados entre subdomínios, através da codificação proporcionada pelo protocolo SSL, no acesso ao site do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e seus hosts, para emissão de Ata de Registro de Preços conforme condições e especificações deste termo de referência.

## 2. JUSTIFICATIVA

Os Certificados Digitais Wildcard SSL para Servidor Web, multi host, promovem segurança às informações e processos, garantindo a origem, integridade e confiabilidade da informação através de assinatura digital, da verificação e autenticação de domínio, nos diversos hosts da Organização.

## 3. CONTEÚDO

01 (um) Certificado Digital Wildcard SSL para Servidor Web, multi host.

## 4. ESPECIFICAÇÕES

### LOTE 01

Item	CatSer	Qtd	Descrição / Especificação do Item
1	• 5398	• 1	<ul style="list-style-type: none"><li>• Certificado Digital Wildcard SSL para Servidor Web:</li><li>• Criptografia de 256 bits;</li><li>• Padrão de criptografia do protocolo SSL/TLS;</li><li>• Multi host;</li><li>• Compatibilidade com os diversos navegadores;</li><li>• Validade de 01 (um) ano no mínimo após a emissão.</li></ul>

## 5. PRAZO

O objeto deste Termo de Referência, deverá ser entregue no período máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da retirada da correspondente Nota de Empenho.

## 6. RECEBIMENTO E ACEITE DOS MATERIAIS

Os procedimentos de recebimento e aceite serão de responsabilidade da Secretaria de Tecnologia da Informação, da CONTRATANTE, sendo qualquer irregularidade comunicada, imediatamente, à CONTRATADA, por via eletrônica e/ou carta registrada.

## 7. PESQUISA DE PREÇO

Os valores necessários as referências dos custos de aquisição para o procedimento licitatório deverão ser definidas mediante a pesquisa de preços ao setor competente, entendendo-se as referências contidas neste termo de referência e seus anexos.

## 8. OBRIGAÇÕES

Caberá à CONTRATANTE:

Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos na legislação em vigor, após o cumprimento das formalidades legais;

Emitir o aceite do objeto contratado após verificação das especificações, rejeitando o que não estiver de acordo, por meio de notificação à CONTRATADA;

Relacionar-se com a contratada exclusivamente por meio de pessoa por ela indicada.

Caberá à CONTRATADA:

Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento, bem como, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos materiais contratados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o acompanhamento pela Administração do TRE-AM;

Substituir e/ou refazer, às suas expensas, o item que estiver em desacordo com as especificações ou que apresentar problemas em seu funcionamento, após a notificação formal do CONTRATANTE;

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;

Arcar com todas as despesas diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE;

Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender.

## 9. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Será considerada vencedora a proposta com o menor valor por lote, para fins de registro de preços.

A proposta de preços deve ser apresentada conforme modelo do ANEXO I deste termo de referência.

## 10. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do certificado será de no máximo 10 (dez) dias corridos, a contar da data da retirada da correspondente Nota de Empenho.

Os prazos de entrega, substituição e reposição admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas da contratação e da nota de empenho que não sofrerem influência dessa prorrogação, sendo assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação, desde que ocorra um dos motivos previstos nos incisos I a VI do § 1º do Art. 57 da Lei n. 8.666/93, devendo ser requerida por escrito, justificadamente, e apresentada até o último dia do referido prazo.

## 11. PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis a contar do atesto da Nota Fiscal, salvo quando houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta à CONTRATADA, em virtude de penalidade ou inadimplência, depois do aceite na nota fiscal e conclusão da entrada de material efetuada pela Comissão de Recebimento do TRE-AM, por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

A Nota Fiscal deverá ser apresentada devidamente preenchida e discriminada, em nome do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, CNPJ nº 05.959.999/0001-14 e remetida via protocolo ao setor solicitante.

## 13. SANÇÕES

As sanções decorrentes de mora, no montante de 1% ao mês pro-rata die, e não execução do objeto, no montante de até 10% do valor dos itens não executados, bem como demais sanções, serão aplicadas em conformidade com o disposto nas Leis n. 8.666/93 e 10.520/2002.

Será realizada glosa do valor correspondente à sanção a ser aplicada, sobre os pagamentos ainda não efetuados pelo TRE-AM.

Caso o valor da multa não seja passível de inscrição em dívida ativa, sujeitar-se-á a Contratada à aplicação de outra sanção prevista na legislação vigente.

Manaus-AM, 26 de março de 2021.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

## **ANEXO I**

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Proposta que faz a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, localizada no endereço \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, fax \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, para o FORNECIMENTO CERTIFICADO DIGITAL, \_\_\_\_\_, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no pregão eletrônico e anexos.

Item	Qtd	Descrição	Valor total R\$
1	1	Certificado Digital Wildcard SSL para Servidor Web	

A empresa \_\_\_\_\_ declara que concorda com todas as especificações do edital e seus anexos.

#### **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

Obs.: Nos preços acima propostos estão inclusas todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes e garantia dos equipamentos.

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

## ANEXO II

### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_/2021

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um, a UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.959.999/0001-18, sediado na Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, Manaus-AM, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, \_\_\_\_\_, no uso da atribuição que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** dos materiais de consumo licitados mediante o Pregão SRP nº \_\_\_\_/2021, sob o regime de aquisição pelo sistema de registro de preços, a fim de atender às necessidades deste Tribunal, nos termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, e suas alterações, em conformidade com as cláusulas e condições que se seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: ITENS E FORNECEDORES REGISTRADOS

- 1.1** A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal os preços do fornecedor abaixo indicado, objetivando o compromisso de fornecimento dos bens constantes do quadro abaixo, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

QUADRO 2 - QUANTIDADES ESTIMADAS E LOTES DE AQUISIÇÃO					
ITEM	MATERIAL/DESCRÍCÃ O	QUANT. PARA REGISTRO	LOTES DE AQUISIÇÕES		VALOR UNITÁRIO
1	CERTIFICADO DIGITAL Wildcard SSL para Servidor Web	1	UNID.	1 UNID.	

***Empresa vencedora:***

***CNPJ:***

***Endereço:***

***Telefone/fax:***

***Email:***

***Representante:***

***CPF:***

**1.2** A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme disposição contida no Edital de Licitação do Pregão nº \_\_\_\_/2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**

**2.1** O Material com preço registrado será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência deste Tribunal, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho de despesa, decorrente desta Ata de Registro de Preços e observadas as disposições contidas no Edital do Pregão SRP nº \_\_\_\_/2021.

**2.2** O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**2.3** A empresa fornecedora receberá a Nota de Empenho via e-mail, devendo a empresa fornecedora realizar a entrega dos materiais em até 15 (Quinze) dias, a contar a partir do recebimento da Nota de Empenho.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

**3.1** O TRE/AM adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**3.2** Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico, no portal de internet deste Tribunal: [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br).

## **CLÁUSULA QUARTA: VIGÊNCIA**

**4.1** O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação.

## **CLÁUSULA QUINTA: FORO E NORMAS VINCULANTES**

**5.1** Fica definido o Foro da Justiça Federal na cidade de Manaus-AM para dirimir os conflitos que possam ocorrer no presente compromisso.

**5.2** As normas que vinculam o compromisso são o Termo de Referência nº XX/2021-STI/TRE-AM, o Edital de Licitação Modalidade Pregão nº \_\_\_\_/2021, as Leis nº 8.666/93, 10.520/2002 e o Decreto nº 3.931/2001.

Manaus-AM, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Contratante:**

---

Diretor Geral

**Contratado:**

---

Fornecedor